

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2023/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/SEMEC - art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00044.001248/2023-37.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.263.940/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: aquisição de exemplares dos Cadernos de Caligrafia para Educação Infantil, "Essa mãozinha vai longe - Caligrafia", quais sejam "Essa Mãozinha vai Longe - Caligrafia Infantil 2 - 4 anos" e "Essa Mãozinha vai Longe - Caligrafia Infantil 3 - 5 anos" junto à empresa BRASIL NORDESTE LTDA, para auxiliar, de forma ainda mais afetiva, o processo de ensino e aprendizagem das crianças matriculadas no Primeiro e Segundo Período da Rede Pública Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.1. A aquisição dos objeto desta Inexigibilidades, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor unitário de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para ambos os itens, totalizando a quantia R\$ 1.149.120,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS: 4.1. Classificação Orçamentária: 09001.12365.00082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Antonio Elânio Freitas Campelo, Cidadão.